



Fundo Social de São Paulo

São Paulo, 29 de julho de 2024.

Ofício CELMI nº 14/2024

Assunto: **REQUERIMENTO_ESCLARECIMENTO**

Ref.: 001.00000659/2024-13– Edital de Credenciamento FUSSP nº 01/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Por meio deste, em atendimento ao pedido de esclarecimento enviado, tempestivamente, em 25 de julho de 2024, via correio eletrônico, nos termos do item 12 do edital, esclarecemos:

1) Os leilões de materiais declarados inservíveis para o serviço público, transferidos ou doados ao Fundo Social de São Paulo ocorrerão periodicamente quando o somatório do valor mínimo global de avaliação atingir o valor estimado de R\$ 700.000,00. Alcançado este valor os bens remanescentes integrarão outro leilão a ser realizado pelo próximo leiloeiro da lista de credenciamento (subitem 2.1.1, do edital);

1.1. A lista contendo as descrições e quantitativos dos materiais será elaborada e fornecida ao leiloeiro contratado na fase preparatória do leilão;

1.2. Os exemplos de materiais inservíveis estão citados no subitem 2.1.2, do edital, sendo que a parta dos materiais será armazenada no galpão do Fundo Social de São Paulo, sito Avenida Torres de Oliveira, 368, Jaguaré, São Paulo/SP, e a outra em diversas localidades no território do Estado de São Paulo (subitem 2.1.4, do edital), sendo dispensável o fornecimento de galpão/depósito pelo leiloeiro oficial.

1.3. A título de colaboração, indicamos consulta aos resultados dos últimos leilões realizados pelo FUSSP, disponíveis no site oficial deste órgão, no Menu: Editais – Finalizados (<https://www.fundosocial.sp.gov.br/editais/finalizados/>)



Fundo Social de São Paulo

A saber, divulga-se a presente resposta por meio eletrônico
<https://www.fundosocial.sp.gov.br/editais/em-andamento/>.

Atenciosamente,

REBEKA DYONEE SILVA MACIEL

Presidente

Comissão Executiva de Leilão de Materiais Inservíveis – CELMI
Fundo Social de São Paulo

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

CARLOS FERRARI

Leiloeiro(a) Oficial – JUCESP nº 917

e-mail: apoiojuridico1@leiloesjudiciais.com.br

cmex/rdsm